

O Movimento Associativo Estudantil Nacional do Ensino Superior reuniu nos dias 2 e 3 de setembro de 2023, na Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade NOVA de Lisboa (FCT NOVA), em sede do Encontro Nacional de Direções Associativas (ENDA), organizado pela Associação dos Estudantes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade NOVA de Lisboa (AEFCT).

O encontro, que contou com a participação de mais de 60 estruturas estudantis e cerca de 200 dirigentes associativos, teve o intuito de debater e definir as posições do movimento estudantil concatenadas com as diferentes áreas do Ensino Superior, nomeadamente a Ação Social e Alojamento Estudantil, o Financiamento do Ensino Superior e a Promoção do Sucesso Escolar e Prevenção do Abandono.

A Federação Académica de Lisboa marcou presença, visando defender os interesses dos mais de 77.000 estudantes que representa da academia de Lisboa e 26 associações estudantis, neste que é o principal fórum de discussão das problemáticas do Ensino Superior. A FAL teve ainda a oportunidade de apresentar 5 moções que abordam problemáticas distintas, cujas propostas e observações podem ter real relevância na melhoria das condições e vivência diária dos Estudantes do Ensino Superior.

De seguida encontra-se uma breve explicação das várias moções submetidas e apresentadas pelas Associações e Federações Académicas e de Estudantes, bem como as suas principais propostas e resultado da votação.

Plenário A - Plenário Inicial

O Plenário Inicial teve como mesa dirigentes associativos da comissão organizadora, a AEFCT.

No Plenário Inicial procedeu-se à votação da ordem de trabalhos, à votação da gravação para efeitos de ata, bem como a **Ata do ENDA Castelo Branco**, submetida pela Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias (AEESALD), a comissão organizadora do respetivo Encontro, no tempo estipulado em regulamento. Esta foi aprovada com 63 votos a favor, 0 contra, 8 abstenção e 1 direitos de não voto.

Foram também votados os **Presidentes de Mesa** dos 4 plenários temáticos, tendo a eleição ocorrido da seguinte forma:

- Plenário B: Ação Social e Alojamento Estudantil – Tiago Cruz
- Plenário C: Promoção do Sucesso Escolar e Prevenção do Abandono – António Jarmela
- Plenário D: Financiamento do Ensino Superior – Pedro João Longa
- Plenário E: Medidas Conjuntas – Fábio Zacarias

Para além disso, foram ouvidos os **representantes dos Estudantes** do Ensino Superior, em órgãos nacionais, nomeadamente, Henrique Gil, fazendo o ponto de situação dos

trabalhos no Conselho Consultivo da Juventude e no Conselho Consultivo do Instituto Português do Desporto e Juventude; Fábio Zacarias, representante dos estudantes no Conselho Consultivo da A3ES e Ricardo Nora, representante dos estudantes na Comissão da Saúde Mental.

Plenário B – Ação Social e Alojamento Estudantil

FAL: Manifesto da Habitação Estudantil

O Manifesto da Habitação Estudantil procura soluções para a problemática do alojamento estudantil, procurando colmatar esta falha de forma rápida e para os estudantes que agora ingressam no ano letivo 2023/24. As suas propostas atuam em 4 âmbitos distintos: habitação estudantil pública e cooperativa, programas nacionais para a habitação, proteger os jovens na procura de habitação permanente e benefícios e ajudas fiscais. De entre as mesmas, destacam-se as seguintes:

1. Criação de um diploma legal que introduza um teto máximo para a mensalidade paga pelos estudantes não bolseiros nas Residências dos Serviços de Ação Social, ponderando uma anexação ao IAS e um custo acessível;
2. Permitir que um estudante em trabalho académico comprovado ou estudantes ingressados pelo Regime Especial de Acesso D (Bolseiros nacionais de países africanos de língua oficial portuguesa) permaneça durante os meses de verão extracalendário letivo na residência estudantil, devendo ser cobrado uma mensalidade uniforme relativamente aos restantes meses, incluindo o preço para os estudantes bolseiros caso se aplique;
3. Disponibilizar relatórios trimestrais, que reflitam a execução atribuída pelos fundos do PRR para o PNAES, bem como a previsão de cumprimento dos prazos estipulados e acompanhamento das intervenções, permitindo que se possa fazer uma avaliação sobre o real impacto do novo número de camas e previsão temporal da finalidade das mesmas;
4. Adequação do Porta 65 Jovem às características e necessidades dos jovens estudantes na procura de habitação, nomeadamente no que respeita a documentação necessária à candidatura ao mesmo e a responsabilidade do seu agregado familiar para cobrir a mensalidade de arrendamento quando necessário. Neste sentido, devem os critérios de seleção da candidatura ser dirigidos ao agregado familiar como um todo onde o estudante se insere, e não de forma individual;

5. Criação de uma linha de apoio financeiro, a fundo perdido, para as despesas com habitação nas primeiras 12 rendas de um jovem que terminou o ensino obrigatório ou superior no arrendamento individual da primeira casa ou quarto, independentemente da sua candidatura ao Porta 65 Jovem. Para este efeito, deverão ser considerados todos os jovens que concluíram os seus estudos nos últimos 3 anos, podendo usufruir deste benefício apenas uma vez.
6. Aumento significativo da dedução à coleta em IRS das despesas em educação relativas a rendas, devendo o Ministério das Finanças fazer uma estimativa realista e adaptada aos custos despendidos anualmente pelos estudantes deslocados em habitação. Neste sentido, importa mencionar que o montante deverá ter um mínimo que iguale ao montante pago pelos estudantes bolseiros em residências públicas multiplicado por 10, correspondente aos meses do ano letivo;
7. Aumentar significativamente o valor do complemento ao alojamento e permitir o usufruto do mesmo a todos os estudantes deslocados até aos 33 IAS de rendimentos per capita. Esta medida desagrega o complemento ao alojamento da bolsa de ação social, visto que o acesso à habitação e os custos elevados com a mesma é uma problemática que transcende a disponibilidade financeira dos estudantes bolseiros;

A moção foi **aprovada** com 53 votos a favor, 10 contra, 3 abstenções e 0 direitos de não voto.

AAL: Por uma Habitação Acessível e Justa

Esta moção incide sobre a problemática do alojamento estudantil, fazendo as seguintes propostas:

1. O PNAES deve contemplar financiamentos para as autarquias que tenham Instituições de Ensino Superior (IES) nos seus concelhos, que permita construir Residências para Estudantes Deslocados, em terrenos do estado ou da própria autarquia, e assim acelerando o processo de construção das residências universitárias, e resolvendo o problema da habitação em todo o país;
2. Apelamos ao governo o cumprimento das metas já estabelecidas em relação ao PNAES, tal como a criação de metas mais curtas e realísticas;
3. Criação de um programa habitacional Estudantil específico para o ensino superior, onde os critérios regem-se pelos rendimentos das famílias e pelo preço de arrendamento do imóvel que o estudante pretende arrendar;
4. Baixa em sede de IRS na categoria F, (rendimentos prediais) de 28% para 15% para todos os proprietários que celebrem contratos de arrendamento com Estudantes matriculados em uma Instituição de Ensino Superior em Portugal.

A moção foi **chumbada** com 19 votos a favor, 34 contra, 13 abstenções e 0 direitos de não voto.

FNAEESP: Estudantes Candidatos a Bolsa de Estudo - Uma Necessidade Real

Esta moção foca-se nos custos que os estudantes bolsheiros têm de acarretar com propinas e outras taxas e emolumentos até receberam a confirmação da sua bolsa de estudo. Deste modo, propõe que os estudantes candidatos à bolsa de estudo fiquem isentos do pagamento do valor da propina, incluindo a exigida no momento da matrícula, até receberem o resultado do processo de candidatura e, no caso de ser deferida, até ao momento do pagamento da 1.ª prestação da bolsa.

A moção foi **aprovada** com 39 votos a favor, 17 contra, 10 abstenções e 0 direitos de não voto.

FAP: Academia de Portas Fechadas

Esta moção foca-se na problemática do alojamento estudantil, endereçando uma série de perguntas ainda não respondidas pela tutela sobre este tema, nomeadamente:

1. A última atualização dos relatórios do Observatório do Alojamento Estudantil é de dezembro de 2022. Existirão novas atualizações mensais, tendo em conta a necessidade de monitorizar este flagelo?
2. No que diz respeito ao acompanhamento da execução do PNAES, a última atualização pública data de setembro de 2021. Existem planos para a implementação de medidas que visem aprimorar a capacidade de monitorização do número de camas disponíveis no início de cada ano letivo?
3. Quantos estudantes, bolsheiros e não bolsheiros, usufruíram dos complementos de alojamento durante o ano letivo de 2022/2023? Para o ano letivo 2023/2024 está prevista a renovação de complemento de alojamento para estudantes não bolsheiros?
4. Que medidas estão pensadas para combater o mercado de arrendamento paralelo, dado que as deduções em sede de IRS, bem como a obtenção do complemento de alojamento fora das residências dependem da existência de contrato/recibo de renda?
5. Qual o resultado da Bolsa de Imóveis Públicos para Habitação? O Governo realizou iniciativas junto das Instituições de Ensino Superior “forçando” a integração de imóveis na gestão do IHRU, I.P., mas, até hoje, pouco sabemos.

6. No âmbito da execução do PRR, quantos concursos públicos foram já abertos e quantos já se encontram adjudicados?
7. Quantas camas serão disponibilizadas até ao final deste ano civil e em que municípios com IES ou outros limítrofes a estes?
8. Quantos contratos de arrendamento no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível foram celebrados com a finalidade de residência temporária para estudante?
9. Enquanto decorre a reabilitação ou requalificação das residências dos Serviços de Ação Social, qual a taxa real de ocupação nas mesmas? Estão a ser asseguradas condições de acomodação alternativa para os estudantes? Os protocolos desenvolvidos pelo MCTES com entidades públicas e privadas traduzem-se em quantas novas camas e em que municípios?
10. Está a ser repensada a fiscalidade ao nível da reabilitação e construção urbanas que tenha como finalidade o alojamento estudantil a preços acessíveis?
11. Está a ser equacionada a realização de um acordo parlamentar alargado ao nível do alojamento estudantil, que garanta a estabilidade de políticas a longo prazo, evitando a mudança de estratégia a cada novo ciclo eleitoral?

A moção foi **aprovada** com 48 votos a favor, 7 contra, 10 abstenções e 1 direito de não voto.

AEFCSH: Aumento da refeição social? Estudantes dizem que não!

Esta moção aborda a questão da refeição social e o aumento do custo da mesma e a qualidade das cantinas sociais nas instituições de ensino superior, fazendo as seguintes propostas:

1. Existência de pelo menos uma cantina social em todas as cantinas das Instituições do Ensino Superior Público e respetivas unidades orgânicas.
2. Melhoramento substancial das condições materiais nas cantinas que demonstrem esse tipo de insuficiências, sendo este melhoramento realizado através de um reforço do financiamento, por parte do Estado, nos Serviços de Ação Social Escolar.
3. Fim da indexação do preço máximo de refeição ao IAS, deixando de permitir que este valor se altere todos os anos, fixando-o num valor justo e acessível para os estudantes, passível de ser revisto.

4. Recusa do aumento do valor do teto máximo da refeição social para 3,03€ e garantia da manutenção dos valores da refeição social praticados abaixo dos 2,79€ nas IES onde tal ocorria, sem que tal implique a qualidade alimentar destas.

A moção foi **chumbada** com 9 votos a favor, 48 contra, 9 abstenções e 0 direitos de não voto.

Plenário C – Promoção do Sucesso Escolar e Prevenção do Abandono

FAL: Doutoramentos Integrados: Modernização do Ensino

Esta moção visa trazer o modelo de Doutoramentos Integrados para o Ensino Superior Português de forma a permitir que nos aproximemos de modelos de Ensino já utilizadas internacionalmente, garantindo assim maior atratividade do 3º ciclo de estudos em Portugal, apresentando as seguintes propostas:

1. Realização de um estudo a nível nacional de forma a averiguar o interesse da Comunidade Estudantil neste tipo de programas, bem como avaliar o número de estudantes que ingressam em ciclos de estudo de doutoramento integrado no estrangeiro;
2. Implementar a criação de doutoramentos integrados, numa primeira fase nas áreas STEM, a estudantes de detentores de 1º ciclo, sendo posteriormente alargados às restantes áreas;
3. A implementação destes programas deverá ser acompanhada por uma comissão especializada composta por elementos do Conselho Pedagógico e do Conselho Científico, para garantir o devido acompanhamento e avaliação;
4. Promover campanhas publicitárias destes programas, de forma a atrair talento nacional e internacional para estes.

A moção foi **aprovada** com 34 votos a favor, 21 votos contra, 12 abstenções e 0 direitos de não voto.

FAL: A Reestruturação das Unidades Curriculares Opcionais

Esta moção visa apelar à aproximação e adequação do Ensino Superior às reais necessidades da Sociedade, nomeadamente à transmissão de competências transversais aos estudantes. A moção reforça a importância de apostar nas Unidades Curriculares opcionais como via para este fim, apresentando as seguintes propostas:

- 1- Promover um estudo, por área de especialização académica, que permita, através da auscultação das necessidades referidas pelos próprios estudantes, pelos empregadores, entre outras entidades pertinentes, avaliar quais as competências transversais que devem ser abordadas formalmente no contexto do Ensino Superior;
- 2- Estabelecer, em Regulamento Pedagógico de cada IES, a diferenciação entre o conceito de UC Opcionais "específicas", aquelas que se debruçarão sobre especializações ou subáreas diretamente relacionadas com a área de estudo, e o conceito de UC Opcionais transversais, devendo ser garantido um equilíbrio na oferta de opções correspondentes a cada um destes dois conceitos;
- 3- Garantir que a flexibilidade curricular e a oferta diversificada de UC opcionais constituem parâmetros de avaliação analisados pela A3ES;
- 4- Garantir a atribuição de um incentivo financeiro por parte da Tutela, de forma a assegurar que as IES tenham capacidade para desenvolver métodos de inovação pedagógica, nomeadamente, a criação de novas unidades curriculares referentes a áreas transversais, a formação de docentes, bem como, o estabelecimento de protocolos entre IES;
- 5- Estabelecer parcerias e protocolos entre IES e Unidade Orgânicas de forma a aumentar a oferta de Unidades Curriculares disponíveis, bem como fomentar a mobilidade de estudantes e/ou docentes, contribuindo para aumentar a flexibilidade curricular e o desenvolvimento de competências complementares;
- 6- Criar para todos os cursos a possibilidade de o estudante creditar atividades extracurriculares, quer estas se enquadrem em domínios específicos do curso ou transversais. Para tal, cada IES deve desenvolver regulamentação própria que o permita.
- 7- As práticas pedagógicas a serem adotadas nos diversos currículos devem, de forma geral, ser repensadas e debatidas de forma a traduzirem uma maior preocupação com a transmissão das competências transversais na sala de aula, de forma a promover a valorização e transmissão constante destas competências.

A moção foi **aprovada** com 43 votos a favor, 15 contra, 9 abstenções e 0 direitos de não voto.

FAL: Acesso Justo ao Saber: A Necessidade de Garantia e Inovação das Ferramentas Educativas

Esta moção visa garantir que os Estudantes dispõem dos materiais e recursos digitais mais adequados e necessários à realização do curso que frequentam sem que tal signifique mais encargos financeiros para estes. Assim, é proposto:

1. Dotar as IES dos recursos necessários para que estas possam estabelecer estratégias, ferramentas, bibliografia essencial e materiais, nomeadamente a disponibilização de uma biblioteca digital, com vista à promoção da autonomia dos estudantes;
2. Estabeleçam as medidas necessárias para que o Ensino Superior Português integre as mais recentes ferramentas digitais em novas práticas pedagógicas, seja em momentos de avaliação, em aula ou de autonomia de estudo;
3. Elaboração de um estudo nacional sobre os custos com materiais e ferramentas de carácter obrigatório e necessário para conclusão de um ciclo de estudos e curso/área no Ensino Superior;
4. Majoração significativa do valor da Bolsa de Estudo de Ação Social, ou constituição de um complemento para aquisição de material académico, tendo por base escalões de custo de frequência académica por curso/área de ensino, elencados pelo estudo nacional realizado e anteriormente proposto;
5. Criação de um banco de recursos e materiais de partilha intergeracional promovidos pelas Instituições de Ensino Superior em colaboração com as Associações Académicas e de Estudantes.

A moção foi **aprovada** com 51 votos a favor, 6 votos contra, 10 abstenções e 0 direitos de não voto.

FNAEESP: Estudantes com Necessidades Educativas Específicas: A Regulamentação Necessária

A moção aborda as dificuldades dos Estudantes com necessidades educativas específicas, e desenvolve um conjunto de propostas que visam a melhor integração destes no Ensino Superior, bem como, a transição posterior para o mercado de trabalho. Assim, vem propor:

- 1- Tornar obrigatória a transição do relatório feito na escolaridade obrigatória para o ensino superior de forma atempada;

- 2- Criar medidas de inclusão e ensino-aprendizagem pensadas e programadas a vários níveis, diferenciando da seguinte forma:
 - a. através de uma perspetiva global, com uma diferenciação pedagógica e curricular;
 - b. através de medidas seletivas, com percursos pedagógicos diferenciados e apoio psicológico;
 - c. e, em última análise, através de medidas complementares, como a integração na comunidade estudantil, que incentive uma experiência inclusiva, monitorizando o impacto destas medidas.
- 3- Atender à necessidade de financiamento para contratação de docentes e técnicos especializados e/ou operacionais com formação;
- 4- Desenvolver parcerias entre Instituições de Ensino Superior e entidades das comunidades envolventes para apoio nas políticas de aprendizagem e inclusão, por exemplo: unidades de saúde locais, comissão de proteção de jovens e serviços públicos posteriores à formação superior, como a segurança social e o centro de emprego e formação profissional;
- 5- Criar uma equipa multidisciplinar que coordene as políticas para os estudantes com necessidades específicas, devendo conter:
 - a. Um representante dos Serviços Centrais, nomeado pelo presidente/reitor da Instituição, que preside;
 - b. Um representante de cada uma das unidades orgânicas, designado pelo respetivo presidente/diretor;
 - c. Um representante dos SAS;
 - d. Um representante da AAEE;
 - e. Um psicólogo ou especialista na área da incapacidade referenciada;
- 5.1. Sempre que se mostre conveniente para uma melhor análise do processo, a Comissão poderá convocar o estudante para uma entrevista, a ser realizada pelo psicólogo ou especialista referido na alínea e) do ponto anterior. Se o/a estudante revelar dificuldades de comunicação, poderá fazer-se acompanhar de intérprete.
6. Desenvolver as parcerias entre Instituições e regiões, para potenciar os projetos, as competências dos profissionais e os recursos locais (como meios de transportes adaptados, por exemplo);
7. Tornar obrigatória a elaboração de um relatório de trabalho, cumulativo ao já existente nos níveis de escolaridade anteriores que fundamente todas as medidas,

independente da natureza das mesmas. Terá de conter as medidas que facilitarão os processos de aprendizagem e a inclusão do estudante, os responsáveis e aqueles que acompanharão a implementação dos mesmos, assim como os métodos e/ou materiais e profissionais para prossecução dos objetivos - este relatório terá de ser elaborado e apresentado até 30 dias após a colocação ou até ao primeiro momento de avaliação;

8. Criar um plano de transição com parceria entre o MCTES, o MTSSS (ou secretaria própria) e as IES, promovendo a inclusão destes estudantes na vida que procede a formação superior, podendo exercer assim a atividade profissional adaptada às suas necessidades;
9. Englobar o processo de certificação do percurso formativo dos estudantes nos níveis já existentes, de acordo com o quadro europeu de qualificações, onde figure o processo individual, tanto da formação como da transição, e que ajude a sua integração no mercado de trabalho;
10. Criar gabinetes que estudem e elaborem medidas de inclusão para as comunidades, bem como regulamentação própria para o efeito.

A moção foi **aprovada** com 39 votos a favor, 20 votos contra, 8 abstenções e 0 direitos de não voto.

FAP: Transição Secundário - Superior, Prevenir o Insucesso e o Abandono Escolar desde o primeiro dia

Esta moção visa a criação de uma estratégia de acompanhamento do estudante na sua fase de transição entre o Ensino Secundário e o Ensino Superior. Tem em conta a necessidade de apoiar o estudante na sua fase de decisão relativamente ao curso que irá seguir, procurando responder às questões que nesta fase se colocam, bem como aos processos de candidatura, entre outros. Garantindo uma maior preparação do estudante para o Ensino Superior e visando menos abandono deste. Vem assim propor:

- 1- Criação de um grupo de trabalho para o desenvolvimento de uma Estratégia Nacional para a Transição Secundário – Superior, como passo elementar no combate ao insucesso e abandono escolar, envolvendo o Ministério da Educação, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e os representantes dos alunos e estudantes, de ambos os níveis de ensino.
- 2- Desenvolvimento de um Programa de Contacto com o Ensino Superior que se desenvolva a nível regional, promovido pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), em conjunto com os municípios, e que estabeleça, pelo menos uma vez, o contacto de todos os alunos do 3º Ciclo e do Ensino Secundário com o Ensino Superior e com o tecido empresarial.

- 3- Desenvolvimento de um Programa de Orientação Vocacional a nível nacional, a ser implementado em cada Agrupamento de Escolas, garantindo o acompanhamento vocacional dos estudantes, até à preparação da sua candidatura ao Ensino Superior e, depois, em cada IES, garantindo o aconselhamento profissional, de gestão de carreira e apoio na transição para o mercado de trabalho, tendo em conta as especificidades inerentes a estudantes com estatutos e condições específicas.
- 4- Aumentar o rácio de psicólogos nas Escolas e IES, procurando uma aproximação ao rácio internacionalmente recomendado de 1 psicólogo por 500 estudantes, por forma a permitir a implementação do programa de orientação vocacional acima proposto, bem como intervenção na área da saúde mental, sobretudo na prevenção de problemas psicológicos, um dos fatores mais relevantes para o abandono escolar.
- 5- Levantamento, Escola a Escola, da informação disponibilizada aos estudantes relativamente à frequência do Ensino Superior, em termos de oferta pedagógica, saídas profissionais e de apoios sociais, e concretização da sua disponibilização naquelas em que tal não se verificar.

Ademais, o movimento estudantil reclama a apresentação do impacto do Programa de Promoção de Sucesso e Redução de Abandono no Ensino Superior, que está a apoiar as IES em 11 milhões de euros. A divulgação dos mecanismos adotados pelas IES na promoção do sucesso académico deve ser promovida, tendo em vista a divulgação de boas práticas e exemplos positivos nas diversas realidades, para que possam ser replicados.

A moção foi **aprovada** com 55 votos a favor, 7 votos contra, 5 abstenções e 0 direitos de não voto.

AAL: Burnout Académico

Esta moção visa abordar o flagelo da saúde mental no Ensino Superior. O Burnout Académico deve ser abordado nas suas várias vertentes. Assim, esta moção apresenta as seguintes propostas:

- 1- Medidas de prevenção
 - a. Promoção de literacia em Saúde no Ensino Superior;
 - b. Inovação das práticas educativas em vigor:
 - i. Ensino mais prático
 - ii. Planos curriculares adaptáveis
- 2- Medidas de intervenção:

- a. Implementação da baixa médica psiquiátrica para a doença mental;
- b. Implementação de terapia de grupo.

A moção foi **chumbada** com 14 votos a favor, 39 votos contra, 14 abstenções e 0 direitos de não voto.

AEFLUL: A Insuficiência das Bolsas

Esta moção vem reforçar a problemática da ação social e da ineficácia das bolsas em colmatarem várias barreiras dos estudantes no que toca ao acesso e manutenção dos estudantes no Ensino Superior. Assim vem propor:

- 1- O fim imediato da propina, encarando-a como a primeira e principal barreira para o acesso e frequência no Ensino Superior.
- 2- O reforço do financiamento da Ação Social Escolar, acompanhado por um alargamento dos critérios para a atribuição de bolsas da DGES, complemento de alojamento e de deslocação.
- 3- O fim de requisitos baseados na realização de ECTS para a renovação da bolsa.
- 4- O reforço do número de psicólogos por estudante.

A moção foi **chumbada** com 7 votos a favor, 55 votos contra, 4 abstenções e 1 direito de não voto.

Plenário D – Financiamento do Ensino Superior

FAL: O Financiamento do Ensino Superior: um novo olhar para 2023

Esta moção permite resumir e refletir o modelo de financiamento adotado em Portugal e prever o modelo a adotar futuramente. Assim as principais propostas são:

1. Deve ser estabelecido como base, um investimento progressivamente mais elevado às IES, nomeadamente no que diz respeito à sua dotação orçamental, garantindo a sustentabilidade e estabilidade das IES.
2. Deverá ser elaborada uma nova fórmula de financiamento, procurando adaptar a metodologia à realidade e às necessidades atuais das IES, considerando também critérios de qualidade e garantindo a sua transparência e objetividade. Para tal, deve-se basear na proposta da OCDE:

- a. Financiamento que atribua cerca de 80% ao apoio das atividades principais, 15% relativos a indicadores de desempenho e 5% ao desenvolvimento de perfis institucionais (alguns casos, direcionados para pesquisa e inovação e, outros, para a educação profissional);
 - i. No que concerne aos apoios às atividades principais, deve-se basear na igualdade entre estudantes de licenciatura e mestrado e deve passar a contabilizar-se também os estudantes de doutoramento.
 - ii. No que toca aos indicadores de desempenho, estes deverão ser integrados logo desde a primeira aplicação da fórmula. Os que consideramos essenciais a serem tidos em conta são os seguintes: Os indicadores de eficiência pedagógica dos cursos; incentivos à qualificação do pessoal docente e não docente; os indicadores de eficiência científica dos cursos de mestrado e doutoramento; e indicadores de empregabilidade dos recém-graduados.
 - b. Deverá ser constituído um grupo de trabalho que avalie a adequação da fórmula de financiamento junto das IES, e que fiscalize a avaliação dos indicadores de desempenho internos.
3. Deverão ser estabelecidos contratos plurianuais de financiamento entre o MCTES e as IES, como ferramenta essencial para uma maior previsibilidade financeira e consequentemente um melhor investimento e planeamento estratégico por parte das IES. Seguindo as recomendações da OCDE, estes contratos devem ser estáveis a longo prazo, num quadro de plurilegisatura, evitando alterações ao financiamento consoante as mudanças do Governo. a. No âmbito da autonomia das IES, e à luz da atual Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior, deve ser permitida a celebração de contratos de financiamento com entidades privadas, públicas e cooperativas.
 4. O financiamento para a Ação Social tem de ser reforçado na medida em que deverá ser autonomizado do financiamento destinado ao ensino e à investigação. Assim, é fundamental que o Estado retribua aos SAS, no seu orçamento anual, o custo real de uma cama numa residência pública e das refeições servidas nas cantinas sociais.
 5. Adicionalmente, no âmbito da Ação Social, é necessário que se apoie proporcionalmente as IES que investiram em edificado (cantinas, residências, serviços médicos e desportivos, entre outros) para permitir a sua manutenção e otimização. Importa ainda que se criem apoios próprios para as IES que não têm estes equipamentos desenvolvidos. Sempre que possível deverá promover-se os consórcios entre IES que queiram constituir novo edificado, de modo a promover uma gestão otimizada dos recursos.

A moção foi **aprovada** com 53 votos a favor, 12 votos contra, 3 abstenções e 0 direito de não voto.

FAP: Autonomização da Ação Social Indireta

A moção pretendia focar várias medidas no âmbito da ação social indireta, mais concretamente na sua autonomização.

1- No âmbito da elaboração do OE para 2024:

- a. A definição de uma fórmula de financiamento, a replicar em anos seguintes, que tenha em consideração a comparticipação dos serviços de alojamento com referência no número de camas disponibilizadas e ocupadas por bolseiros, à semelhança do modelo adotado pela Segurança Social na relação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social; e a comparticipação das refeições sociais servidas, tendo como referência o modelo acordado entre o Estado e os municípios, para as refeições escolares, no âmbito da descentralização de competências na área da educação.
- b. Um reforço extraordinário das dotações, através da constituição de um fundo autónomo a mobilizar exclusivamente para a execução de projetos de reabilitação, requalificação e construção de residências para estudantes no âmbito de projetos aprovados para execução com fundos provenientes do PRR.
- c. A autonomização das verbas destinadas à ação social indireta, a dotar aos SAS das IES, através da publicação de um mapa descritivo das dotações globais orçamentadas por serviço, com a respetiva classificação de cada despesa ou fundo.

2- O estabelecimento de um enquadramento que consagre a comparticipação da prestação de serviços de alimentação e de alojamento pelo Estado, através de um modelo de gestão, com fórmulas de cálculo próprias, atualizadas anualmente, nos termos de legislação especial a publicar na sequência da revisão do RJIES.

3- 3. No âmbito da celebração do novo contrato de financiamento plurianual para o quadriénio (2024-2027):

- a. A criação de mecanismos de monitorização e análise do processo de implementação do novo modelo e da sua concretização, através da criação de grupo de acompanhamento técnico com representantes do MCTES, Instituto de Gestão Financeira da Educação, Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas, Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos e do movimento associativo estudantil.
- b. Para além das comparticipações por cama ocupada e por refeição servida pelos SAS, devem ser introduzidos critérios de desempenho, que considerem indicadores de qualidade e a eficiência dos serviços prestados, ponderando-se o rácio de camas por estudante deslocado, a relação qualidade/preço nos serviços de alimentação, a cobertura dos serviços de

saúde e a taxa de abandono escolar na IES, assim como a realidade e o contexto socioeconómico de cada IES.

- c. Por forma a otimizar a gestão de recursos e melhorar o grau de acesso da população estudantil aos serviços de ação social, devem ser previstos incentivos financeiros para a colaboração interinstitucional, através de protocolos ou da constituição de consórcios que tenham como finalidade a partilha de meios e infraestruturas, na prestação de serviços de alimentação, alojamento e saúde.

A moção foi **aprovada** com 48 votos a favor, 5 votos contra, 15 abstenções e 0 direito de não voto.

FNAEESP: O Fim das Taxas e Emolumentos

A moção tinha como objetivo a compensação progressiva das taxas e emolumentos no financiamento público necessário ao funcionamento das IES, garantindo que, a par da impossibilidade das Instituições as cobrarem, estas não representam uma perda abrupta de financiamento.

A moção foi **aprovada** com 41 votos a favor, 14 votos contra, 13 abstenções e 0 direito de não voto.

FNAEESP: Financiamento – Carta Aberta ao MCTES

A carta aberta vem condenar a não auscultação nas decisões relacionadas com o ensino superior, como proposto pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior (MCTES), e defendem que esta é uma abordagem errada, exigindo uma auscultação do movimento estudantil, com a maior celeridade.

A moção foi **aprovada** com 38 votos a favor, 22 votos contra, 8 abstenções e 0 direito de não voto.

Plenário E – Medidas Conjuntas

A este plenário não foram submetidos quaisquer documentos ou moções para discussão.

Plenário F – Plenário Final

No Plenário Final foi votada a candidatura ao ENDA Ordinário Coimbra submetida pela AEESAC, AEESTESC, AEISEC, AEISCAC e AEESEC, a realizar-se nos dias 2 e 3 de dezembro de 2023. Esta foi **aprovada** com 60 votos a favor, 0 votos contra, 0 abstenções e 0 direitos de não voto.

Foi ainda votada a Nota de Imprensa, que foi **aprovada** com 53 votos a favor, 0 contra, 0 abstenções e 0 direitos de não voto.